



Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 3º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 193 /2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo S.r. **MARCELO WAIS**, portador (a) do RG nº 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 085/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 122/2020, tem por objeto a acrescentar mais 143 (cento e quarenta e três) dias, na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **09/11/2023 à 31/03/2024**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro anual para Veículo Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2014, modelo 2014-BBO 2849 – Patr. 8501 – SEC EDUCAÇÃO- <b>APOLICE 01.31.0106207.000000</b>	143	566,30
1	1	Seguro anual para Veículo Fiat Uno Evo 1.4 FLEX ano 2014 modelo 2014 Patr. 9101/placas AYN – 0324 – PSF - <b>APOLICE 01.31.0106199.000000</b>	143	285,98
1	1	Seguro anual para Veículo Fiat Uno EVO 1.4 FLEX ano 2014, mod. 2014 patr.9100 Placas AYN 0325. – PSF - <b>APOLICE 01.31.0106206.000000</b>	143	285,98
1	1	Seguro anual para Veículo VOLKSVAGEM – Novo Gol Trendline 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8559 - placas BBV 4105 – Saúde - <b>APOLICE 01.31.0106205.000000</b>	143	285,99
1	1	Seguro anual para Veículo VOLKSVAGEM – Novo Gol Trendline 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8518 - Placas BBS 3401- ASS. SOCIAL - <b>APOLICE 01.31.0106204.000000</b>	143	285,99
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO:</b>				<b>R\$ 1.710,24</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. De Saúde-Div. De Vig. Em Saúde– 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Secretaria de desenvolvimento Social -08.002.82430010.2.050.3390.39  
Altônia-PR, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2018**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2018.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 207 DE 08 de novembro de 2018**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo S.r. **MARCELO WAIS**, portador do RG nº 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 084/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 7º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 191/2018, tem por objeto acrescentar mais 123 (cento e vinte e três) dias na vigência da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **29/11/2023 à 31/03/2024**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro anual para o Veículo MICRO ÔNIBUS VOLARE DW9, placas BCN 5018 patr. 8648 – Saúde - <b>APOLICE 01.31.0106649.000000</b>	123	7.028,00
1	1	Seguro anual para o Veículo SPRINTER 515 CDI 21 LUGARES placas BCN 5023 – Pat. 8655 – EDUCAÇÃO - <b>APOLICE 01.31.0106649.000000</b>	123	2.704,06
1	1	SPIN LTZ 1.88V ECONO FLEX SP placas BCT3F84 chassi 9bgjc7520kb180604 - patr. 8690 – CREAS - <b>APOLICE 01.31.0106649.000000</b>	123	1.230,74
1	1	GOL 1.6 MSI FLEX 16V AUT placas BCRJ85 CHASSI 9BWA445U2KT067806 patr. 8689 – ADMINISTRAÇÃO <b>APOLICE 01.31.0106649.000000</b>	123	1.014,14
1	1	Seguro de 100%, veículo Oficial, Fiat Strada Hard Working 1.4 AMB. Evo Flex 2p PLACA BDC5B98 CHASSI 9BD5781FFKY324173- PATR. 8696 - SAÚDE - <b>APOLICE 01.31.0106649.000000</b>	123	496,62
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO:</b>				<b>R\$ 12.473,56</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado, fica acrescido um valor total de **R\$ 12.473,56 (Doze mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Div. De Assistência Social – 0800208244001020503390390000 - Sec. De Administração – Div. de Administração – 0300204122000220313390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Secretaria de saúde – Div de Vig. Em saúde - 06002.103010006.2.034.3390.39.00.00  
Altônia-PR, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 204/2023

**DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 02/10/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **MARIANA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.170.001-6-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 205/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2023 de 05 de setembro de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**D E C R E T A,**

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2023 de 05 de setembro de 2023, **objetivando o Fornecimento de Equipamentos Agrícolas (pulverizador e colhedora de forragens), para uso de Associação de Produtores Rurais do Município de Altônia-PR.**

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência a proposta das empresas: **K O MAQUINAS AGRICULAS LTDA**, no item n.º 1, no valor total de **R\$ 74.210,00** (setenta e quatro mil e duzentos e dez reais); **COLONHESI & CIA LTDA**, no item n.º 2, no valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 02 de outubro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal